

## EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE

### NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

#### CONCELHO DO PORTO 2026

Pedro Jorge Ribeiro Teichgräber, Presidente da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, ao abrigo da competência delegada pelos Contratos Interadministrativos, celebrados com a Câmara Municipal do Porto nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovados pelas respetivas Assembleias de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, vem tornar público: A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos ([www.uflom.pt](http://www.uflom.pt)) e consultáveis nos serviços administrativos da União de Freguesias, para atribuição, no ano de 2025, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante nas festividades de Fiéis e São João.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, de candidaturas submetidas por email ([licenciamento@uflom.pt](mailto:licenciamento@uflom.pt)) que serão objeto de posterior sorteio.

As festividades, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas de realização dos sorteios são os seguintes:

FESTIVIDADE	PERÍODOS DE CANDIDATURA	SORTEIOS		
		LOCAL	DATA	HORA
FIÉIS	de 20 de março a 10 de abril de 2026	Rua Diogo Botelho, nº 75	21.04.2026	12H00
SÃO JOÃO			21.04.2026	12H30

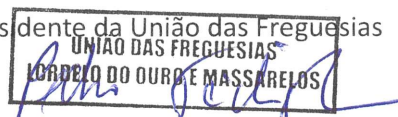
As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V- artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo I, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo II.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da União de Freguesias ou no sítio da Internet ([www.uflom.pt](http://www.uflom.pt)). Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da Internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos e num jornal de grande circulação.

Porto, 17 de março de 2026

O Presidente da União das Freguesias



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

(Dr. Pedro Teichgräber)